

**NERÓPOLIS/GO, 24 DE ABRIL DE 2017.**

**PORTARIA Nº 112/2017.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**, do Município de Nerópolis, do Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º.** CONCEDER 02 (duas) diárias ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, o **Sr. HAROLDO GOMES DO PRADO**, portador do RG nº 1198345 SSP/GO e do CPF 261.022.851-15nº, matrícula 3337, para os dias 27 e 28 de abril de 2017, sendo uma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) e outra no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo um total de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), para participar do Programa Lixo Zero Social 10, em Vitória-ES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado de Goiás, no dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de 2017.

**ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Governo, Adm. e Planejamento